



FACULDADE do
MACIÇO DE
B A T U R I T É

RESOLUÇÃO Nº 22/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE DIREITO PENAL
E PROCESSO PENAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Direção Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo Pedagógico- CONAP, conforme decisão tomada em reunião ordinária do dia 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização de **DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA** a ser ofertado a partir desta data.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB.

Baturité-CE, 23 de março de 2020.

Edilson Silva Castro
Diretor Geral

Portaria de credenciamento MEC 160 de 03/03/2015 - Publicada
D.O.U de 04/03/2015

(85) 3347.2774

Rua Edmundo Bastos . SN
Baturité . Ceará . Brasil

